



Portaria N.º 001/2019

Estabelece procedimentos para o Credenciamento de Instituições e Fundos de Investimentos junto ao Funpressal.

Considerando o disposto na Resolução CMN N.º 4695/18, de 27/11/2018, que alterou a Resolução CMN N.º 3922/10, que alterou os procedimentos que os RPPS precisam adotar no seu relacionamento com as Instituições Financeiras e com os Fundos de Investimentos com os quais operam;

Considerando que a publicidade é a base de todos os atos administrativos e de que o Funpressal possui Sítio Eletrônico na Rede Mundial de Computadores: [www.funpressal.pe.gov.br](http://www.funpressal.pe.gov.br);

Considerando que é dever do Gestor Público primar pela observância das normas editadas pelos órgãos reguladores/fiscalizadores;

Resolve:

Art. 1º - Tornar oficiais os Modelos de Credenciamento de Administradores, Gestores e Distribuidores de Fundos de Investimentos, conforme anexo a esta Portaria;

Art. 2º - O procedimento interno, para aprovação do Credenciamento será feito primeiramente pelo Comitê de Investimentos, mediante Ata tornada pública, e depois pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal em sua reunião mensal imediatamente posterior à decisão do Comitê de Investimentos;

Art. 3º - Todos os Atos do Credenciamento serão disponibilizado no Sítio do Funpressal ( [www.funpressal.pe.gov.br](http://www.funpressal.pe.gov.br) ) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal do Salgueiro ( <http://salgueiro.pe.gov.br/transparencia/index.htm> ) para conhecimento de todos, conforme determina a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 31 de Janeiro de 2019.

  
Maria Auxiliadora de Sá Trapiá  
Diretora de Previdência

  
Flávio José Vieira  
Diretor Financeiro